



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER EM REDAÇÃO FINAL**

MATÉRIA - Projeto de Lei nº 26/241 – Institui no âmbito do Município de Itaú de Minas/MG, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências.

RELATORA – JULIANA MATTAR

A matéria em análise não sofreu emenda em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo..

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

JULIANA MATTAR – Relatora/ Vice-Presidente

Pelas Conclusões.

DAVI SOUSA – Presidente

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – Membro